

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

Oportunidade 73/2021 – Programa Estratégia Comercial – Vinícolas x Varejo

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - **Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.**

Tema: Estratégia Comercial – Vinícolas x Varejo

Escopo: Mercado

Objetivo:

Buscamos uma solução de mercado para aproximação comercial entre vinícolas e varejos, com o objetivo de ter maior participação de rótulos de vinhos das pequenas vinícolas, nas adegas dos varejos e promover a aproximação das vinícolas com os varejos.

Metodologia sugerida: workshops + consultorias

Conteúdo programático sugerido consultorias:

- Diagnóstico do perfil das vinícolas e varejo, compilação dos resultados e segmentação dos varejos e das vinícolas;
- Conforme diagnóstico, abordar formação de preço e política comercial por categorias;
- Devolutiva para os varejos e vinícolas;
- Mapeamento de oportunidades e cruzamento de informações das vinícolas x varejos;
- Preparação das vinícolas para rodada de negócios;
- Para os varejos: orientação sobre mix de produtos e entrega de diretrizes.

Conteúdo programático sugerido workshops:

- 1 - Apresentação, integração e aproximação vinícolas e varejo, importância do mix de vinhos, cases do segmento
- 2 - Apresentação dos resultados trabalhados nas consultorias, da segmentação dos perfis de varejos e vinícolas.

Perfil do público: são as vinícolas participantes do Projeto Mercado +Vinho e os varejos (lojas/adegas de vinhos), que serão selecionados para participar da ação.

Resultado esperado: proporcionar mais chances de negócios e parcerias entre as pequenas vinícolas participantes do Projeto Mercado +Vinho e os varejos. Como indicador: varejos devem acrescentar no mix no mínimo 20 novos rótulos de pelo menos 3 vinícolas diferentes (participantes do projeto Mercado +Vinho).



Prazo de cadastramento: Até 23 de junho de 2021.

Observações:

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual, [clikando aqui](#).

